

PORTARIA Nº. 390/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2025 a 20 de março de 2025, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de março de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3241 Página 163 Ano: XIV
Data: 24/03/2025

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9616C661

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 125/2024, VALOR E PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** **L. S. C. INSTALACOES ELETRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.444.001/0001-89, com endereço em Av Doutor Angelo Moreira Da Fonseca, 1444, Parque Danielle, Umuarama-Pr, CEP 87.506-370, Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 125/2024, da concorrência 008/ 2024, Processo 098/ 2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 273.750,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021, prorrogando até 11/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 11 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal De Iporã/
Contratante

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal.

L. S. C. INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Testemunhas:

Nome:
RG Nº:

Nome:
RG Nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C254F8C0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 390/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE

CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2025 a 20 de março de 2025, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:27391F83

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES
PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de março de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C6899D9B